



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE INSTALAÇÃO PREDIAL

Despacho Administrativo

Processo Administrativo nº 3639/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Referente ao Dispensa Eletrônico nº 01/2022

Senhor Presidente da CPL,

Conforme solicitação e após análise da documentação apresentada pelas licitantes com enfoque na qualificação técnica, apresentamos parecer como segue:

1. LICITANTE: SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELE – EPP

Conforme Projeto Básico, avaliamos:

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- 8.1.1 Apresentou o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, nos Termos da Lei 5.194/66;
- 8.1.2 Apresentou contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional;
- 8.1.3 Apresentou atestado(s) de capacidade técnica operacional em seu nome, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre que já executou serviços semelhantes ao objeto licitado.

8.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

- 8.2.1 Apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE INSTALAÇÃO PREDIAL

onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas semelhantes ao objeto desta licitação;

- 8.2.2 As Certidões de Acervo Técnico apresentadas estão registrados no CREA, com os seguintes dados: data de início e término do serviço, local de execução, nome do Contratante e da Contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas do serviço e os quantitativos executados;
- 8.2.3 Apresentou comprovação de aptidão técnica através de certidões emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do dos responsáveis técnicos, que comprovaram quantitativos razoáveis, atestando a execução de obras ou serviços de engenharia com características similares;
- 8.2.4 Apresentou os serviços e seus correspondentes;
- 8.2.5 Apresentou quadro resumo.

Nada mais havendo a considerar, encerramos este parecer técnico.

São Luís – MA, 18 de novembro de 2022

Flávio Alex França Junior
Mat.: 1663061
Núcleo de Instalação Predial